

PORTARIA Nº 343/2019/SEMA/MT

Institui Comissão para organizar e deliberar sobre o processo seletivo 2019 para seleção de Profissionais do Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso e designa os membros que a compõem.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual e do art. 3º da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de maio de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando o disposto no art. 2º, VI, da Lei Complementar 600 de 19 de dezembro de 2017 que dispõe sobre a contratação por tempo determinado pelo Poder Executivo do Estado de Mato Grosso para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e;

Considerando o Termo de Compromisso Ambiental celebrado entre a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e o Ministério Público Estadual com o intento de efetuar a regularização ambiental dos imóveis rurais do Estado de Mato Grosso,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir comissão para organizar e deliberar o Processo Seletivo Simplificado 2019 para a contratação temporária de profissionais do atuarem na Secretaria de Estado de Meio Ambiente.

Art. 2º. A comissão de que trata esta Portaria atuará até a homologação final do processo seletivo simplificado 2019.

Art.3º. Designar como membros da Comissão do processo seletivo simplificado 2019 os servidores:

I - Valéria Auto Botelho - Presidente;

II - Gabriela Caroline Souza dos Santos Gonçalves - Membro;

III -Robério de Freitas Maia - Membro;

IV - Ebenezer Borges Costa e Silva - Membro;

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 22 de abril de 2019.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

SEMA/MT